



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.799, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 159/2017/CEC-
PRE;

RESOLVE:

DELEGAR competência à Pró-Reitora de Ensino, Prof^a Maria de Fátima Cossio, a representar a Universidade Federal de Pelotas na assinatura de Acordos de Cooperação de Estágio.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

